PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 183

EXERCÍCIO 19 93

PUBLICAÇÃO EM
20 OUT 1993
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

LEI Nº 547/ 93

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, deste Estado de Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -,Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento corrente, o crédito suplementar no valor de Cr$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) à dotação 2.6. - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem - 1688536 - Serviço de Transportes Rodoviários - 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no mesmo valor do crédito, a dotação 2.6. - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem - 1688539 - Restauração de Rodovias - 4.1.1.0. - Obras e Instalações.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mozar Borges Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

José Henrique Brandão
Secretário Municipal